



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO. ASSOCIAÇÃO DE TURISMO MILITAR PORTUGUÊS

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO, adiante denominada APMCH, com o NIPC 502131047, com sede na Rua do Castelinho nº 17, 1º andar, 5100-127 Lamego, representada pela Vereadora Dra. Sara Coelho, por delegação do Presidente da Direcção, Dr. Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira,

e

A ASSOCIAÇÃO DE TURISMO MILITAR PORTUGUÊS, adiante denominada ATMPT, com o NIPC 513660437, com sede na Rua Ril Avô nº 14, 2300-580 Tomar, representada pelo Dr. Álvaro Covões, Presidente da Associação de Turismo Militar Português,

Considerando que:

- a) O Património Militar é uma componente fundamental e determinante da génese e caracterização dos Centros Históricos Portugueses, constituindo uma significativa parte dos seus bens patrimoniais;
- b) A salvaguarda, valorização, gestão e promoção do Património Militar contribui para a economia e bem-estar das comunidades dos Centros Históricos e encontra na sua utilização turística uma forma de gerar riqueza e desenvolvimento sustentado;
- c) A APMCH é uma associação sem fins lucrativos com vista à defesa, salvaguarda, conservação, recuperação, reabilitação, revitalização e animação dos centros históricos dos aglomerados urbanos, através de uma estreita colaboração com os municípios portugueses e, principalmente, como contributo para o progresso e bem-estar das populações que deles desfrutam e usufruem;
- d) A ATMPT é uma associação sem fins lucrativos, que tem como missão o desenvolvimento do turismo militar em Portugal, a promoção, divulgação e preservação do património histórico e militar português, a promoção e a realização de eventos no âmbito do turismo militar, bem como o desenvolvimento de uma Rede Nacional de Roteiros de História Militar, integrando e estruturando a oferta turística do património militar nacional.

Entendem celebrar o presente Protocolo de Colaboração, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO. ASSOCIAÇÃO DE TURISMO MILITAR PORTUGUÊS

Cláusula primeira

Finalidade

Através do presente protocolo, as instituições outorgantes estabelecem formas de cooperação mútua que visam o melhor desempenho das suas missões estatutárias, aproveitando as potencialidades de cada uma com o fim de valorizarem a sua atuação e os seus resultados através da criação de sinergias resultantes de ações conjuntas ou coordenadas no âmbito de iniciativas, programas e projetos de cooperação em matéria de salvaguarda, promoção e valorização do Património Militar.

Cláusula segunda

Formas de colaboração

1. A colaboração entre a APMCH e a ATMPT revestirá as seguintes formas:
 - a) A troca de experiência e de informação técnico-científica de mútuo interesse para os signatários;
 - b) A permuta de publicações científicas periódicas e partilha de recursos bibliográficos;
 - c) A organização conjunta de eventos, nomeadamente visitas de estudo, conferências, colóquios, cursos e seminários ou outras iniciativas de reconhecido interesse mútuo;
 - d) A divulgação das iniciativas de ambas as instituições pelas suas redes de contatos e/ou parceiros;
 - e) A colaboração em projetos e programas de cooperação técnico-científica de interesse comum;
 - f) Outras iniciativas a adotar de comum acordo entre ambas as partes.
2. A concretização das alíneas c), d) e e) realizar-se-á através de propostas de qualquer um dos signatários e nas condições a aprovar por ambas as partes.

Cláusula terceira

Encargos / Custos

A celebração do presente protocolo não determina o pagamento de despesas e/ou retribuições para qualquer das partes.



Cláusula quarta

Produção de efeitos e duração

1. O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e tem a duração de um ano, sendo renovado por igual período, caso não seja denunciado por nenhuma das partes.
2. Qualquer das partes pode, em qualquer altura, denunciar o Protocolo, desde que seja efetuado por escrito, através de carta registada com aviso de receção, para a sede da outra parte e com a antecedência mínima de 30 dias.

O presente Protocolo, constituído por três páginas, foi elaborado em duplicado, ficando cada uma das partes na posse de um exemplar.

Tomar, 26 de setembro de 2019

Pe'APMCH

A Vereadora do Município de Lagos

Sara Coelho

Pe'ATMPT

O Presidente da ATMPT,

Álvaro Covões